

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Aos nove dias do mês de julho do ano de 2020, este Diretor-Geral RATIFICA a decisão da Secretaria de Gestão Administrativa que, nos termos do artigo 25, *caput*, da Lei 8.666/93, declara inexigibilidade de licitação para contratação da empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A(ZÊNITE EDITORA), a fim de efetuar inscrição das servidoras, Débora Beatriz Machado Lopes e Sandra Mara Kovalski dos Santos no curso “Dispensa e Inexigibilidade de Licitação – Cabimento, Instrução e os Contratos Decorrentes”, pelo valor total de R\$ 3.380,00 (três mil, trezentos e oitenta reais), sendo R\$ 1.690,00 (um mil, seiscentos e noventa reais) por participante, em consonância com o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 021/2020 (doc. nº 156731/2020).

Eu..... (VALCIR MOMBACH), Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, fiz o presente termo.

- I- Declaro que a presente despesa atende aos requisitos legais da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- II- À Coordenadoria de Orçamento e Custos, para empenho.
- III- À Seção de Administração de Sistemas Administrativos e Contratações Diretas.

Em, 9 de julho de 2020.

VALCIR MOMBACH

Diretor-Geral